Chave Dicotómica

Espécie Lycium chinense



Chave percorrida

com suas escolhas a verde

Imagens de apoio

das afirmações escolhidas (são clicáveis)

Afirmação 1

- A Planta com espinhos.
- B Planta não espinescente.



Afirmação 2

- A Diâmetro da corola geralmente > 9 mm; folhas lanceoladas a oblongas ou ovadas.
- **B** Diâmetro da corola até 9 mm; folhas linear-lanceoladas; cálice com os dentes iguais ou quase.



Afirmação 3

- A Pétalas amarelas; filetes unidos na base, mais curtos do que as anteras; frutos densamente aculeolados, acastanhados.
- Pétalas violáceas a acastanhadas; filetes livres, mais longos do que as anteras; frutos sem espinhos ou acúleos; vermelhos.



Afirmação 4

- A Cálice bilabiado; folhas lanceoladas (relação comprimento/largura geralmente > 3).
- B Cálice com os dentes iguais ou quase; folhas oblongas a ovadas com base acunheada (relação comprimento/largura <= 3).

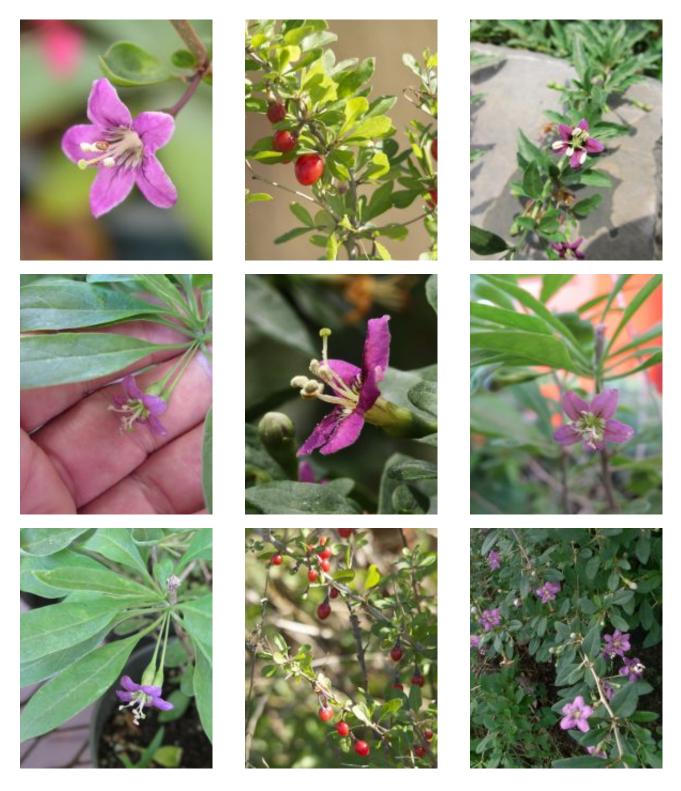


Espécie

Lycium chinense



Fotografias da espécie Lycium chinense



Chave Dicotómica

Espécie Lycium chinense











Utilização e informações extra





Este documento contém a Chave inversa gerada pelas suas escolhas. Pode guarda-lo ou imprimi-lo. Pode também voltar a ver esta chave dicotómica no website.

As informações constantes neste documento foram compiladas pela equipa do **Jardim Botânico UTAD** em colaboração com a **FNAPF - Federação Nacional das Associações de Proprietários Florestais**.

A utilização desta informação está regida pelos termos e condições gerais de utilização do Jardim Botânico UTAD em https://jb.utad.pt/termos.

Saiba mais sobre o **Jardim Botânico UTAD** em http://jb.utad.pt, seja fan no facebook em http://facebook.com/utadjb ou no Instagram http://instagram.com/jbutad. Saiba mais sobre a **FNAPF** em http://fnapf.pt.

Caso tenha alguma dúvida, pedido ou sugestão, não hesite em contactar-nos através do endereço http://jb.utad.pt/contactos ou http://www.fnapf.pt/index.php/contactos.

Apoios

Financiado pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) e pelo Estado Português através da Medida 4.2.2. Redes Temáticas de Informação e Divulgação do programa PRODER – Programa de Desenvolvimento Rural.





MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO MAR

